



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

MEMORIAL DESCRITIVO

PONTE ALTA DO NORTE - SC

Ponte Alta do Norte/SC, 29 de junho de 2023

Louise Zenni da Silva
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A195251-0
engenharia@pmpan.sc.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Objeto: PLANTIO DE GRAMA E ARVORES

Endereço: BR 116 km 166, município de Ponte Alta do Norte/SC

Proprietário: Município de Ponte Alta do Norte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

1. OBJETIVO

O Presente memorial tem por objetivo, especificar as características e os materiais referentes à obra de plantio de grama e árvores nas marginais do córrego e área de faixa de domínio da Arteris S/A, no município de Ponte Alta do Norte, estado de Santa Catarina.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Todo material empregado na obra deverá receber aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado. No caso de o construtor querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo e memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentária completa, que permita comparação com materiais e/ ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares. Os novos serviços e materiais serão executados em conformidade com as Normas Brasileiras.

Serão fornecidos pelo construtor todos os equipamentos e ferramentas adequadas de modo a garantir o bom desempenho da obra.

Caberá ao construtor manter o canteiro de serviços permanentemente organizado e limpo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, caso haja alguma divergência na aquisição de algum item previsto em projeto e memorial, este deve ser informado a fiscalização e a substituição aprovada pela mesma.

2. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O Projeto é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte e terá sua Responsabilidade Técnica anotada perante o CAU/SC, conforme RRT da Profissional Arquiteta e Urbanista Louise Zenni da Silva. Os projetos fornecidos pelo departamento técnico da prefeitura serão:

- Planta de paisagismo;

Referente a responsabilidade da execução, a contratada deverá fornecer antes de iniciar os serviços o registro de responsabilidade técnica pelos serviços propostos.

3. APROVAÇÕES

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela contratante e referidos neste memorial descritivo. Cabe à construtora o fornecimento do registro de responsabilidade técnica de execução dos serviços proposto à obra vinculada e seus projetos fornecido este pela contratante.

4. SERVIÇOS

4.1 PAISAGISMO

Serão plantadas árvores nativas e ornamentas dos tipos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	QUANTIDADE
Grama São Carlos	<i>Axonopus compressus</i>	500 m ²
Escova de Garrafa	<i>Callistemon spp</i>	10 un

Com espaçamento de 3 m entre cada muda de árvore.

As mudas não deverão ser menores que 80cm.

O plantio de grama São Carlos deverá ser de primeira qualidade, livre de inço e com espessura média de 5 cm, como previsto em projeto. No talude e crista da área marcada em projeto que corresponde a faixa de domínio da Arteris S/A. Na área de talude a grama deverá ser plantada com estacas para maior fixação.

A obra deverá ser entregue completamente limpa.

Além disso, todo e qualquer entulho deverá ser retirado previamente à entrega da obra.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, estando em perfeito estado para ser utilizada pelo contratante.

5.TERMO DE RECEBIMENTO DA OBRA

Dar-se-á a obra como concluída, quando a fiscalização, por intermédio de vistoria técnica, observar que o funcionamento do prédio está dentro das prescrições constantes do presente memorial e dentro das normas técnicas de execução de serviços desta natureza, caracterizando o recebimento provisório; além disso, a empreiteira, responsável pelos serviços apresentar o certificado de quitação do INSS, além do "HABITE-SE" da Prefeitura Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE - SC
CNPJ: 95.991.287/0001-75

O recebimento definitivo será dado por comissão designada por autoridade competente mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

NOTA

Todos os materiais utilizados e empregados na obra devem ser de primeira qualidade, e caso haja divergências entre o Projeto e o Memorial, deve-se contactar a contratante e a fiscalização.